

CAPACITAÇÃO/PALESTRA: SUSPEITA DE MAUS-TRATOS

- IDENTIFICAR / NOTIFICAR / ATENDER / ENCAMINHAR.



ECA-CAPACITA

CONHESER PARA FORTALECER



Tipos de violências



Física



Negligência



Psicológica



Sexual

ConheSer

Seres humanos cuidando do humano nos Seres

“A violência é, antes de tudo, uma violação dos direitos humanos, que se manifesta sob diversas formas em espaços públicos e privados.”

Fonte: Pacto pela paz: uma construção possível/ organização: Abong; editora Peirópolis, 2003. - Rachel Niskier Sanchez



ECA-CAPACITA
CONHECER PARA FORTALECER



Em qualquer circunstância, uma equipe capacitada faz a diferença

Art. 70-B. As entidades, públicas e privadas, que atuem nas áreas a que se refere o art. 71, dentre outras, **devem contar, em seus quadros**, com pessoas capacitadas a reconhecer e comunicar ao Conselho Tutelar suspeitas ou casos de maus-tratos praticados contra crianças e adolescentes.

Parágrafo único. **São igualmente responsáveis** pela comunicação de que trata este artigo, as pessoas encarregadas, por razão de cargo, função, ofício, ministério, profissão ou ocupação, do cuidado, assistência ou guarda de crianças e adolescentes, **punível, na forma deste Estatuto**, o injustificado retardamento ou omissão, culposos ou dolosos.

Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e **treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes**.



CAPACITAÇÃO/PALESTRA: SUSPEITA DE MAUS-TRATOS

- IDENTIFICAR / NOTIFICAR / ATENDER / ENCAMINHAR.



ECA-CAPACITA
CONHECER PARA FORTALECER



ECA - Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I - maus-tratos envolvendo seus alunos;

Art. 94-A. As entidades, públicas ou privadas, que abriguem ou recepcionem crianças e adolescentes, ainda que em caráter temporário, devem ter, em seus quadros, profissionais capacitados a reconhecer e reportar ao Conselho Tutelar suspeitas ou ocorrências de maus-tratos.

Art. 245. Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente:

Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA

ATUALIZADO ATÉ 09 DE MARÇO DE 2016



Clique na imagem para baixar o ECA Atualizado.

CAPACITAÇÃO/PALESTRA: SUSPEITA DE MAUS-TRATOS

- IDENTIFICAR / NOTIFICAR / ATENDER / ENCAMINHAR.



SERÃO ABORDADOS VÁRIOS TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SUAS CARACTERÍSTICAS E PONTOS DE OBSERVAÇÃO.

O foco da Palestra visa incentivar e estimular os participantes a atenderem as prerrogativas do ECA.

Carga Horária: 04 ou 08 horas (dependendo da demanda do município)

Público Alvo

Conselheiros do CMDCA e do CMAS, Conselheiros Tutelares, Assistentes Sociais (CRAS / CREAS / Saúde / outros), Conselheiros de Direitos Humanos, Pedagogos, Coordenadores e Diretores de Escola, Diretores de Unidades de Saúde, Dirigentes e Trabalhadores das entidades de atendimento, Profissionais da administração pública municipal (finanças, cultura, planejamento), adolescentes que participaram das Conferências e público afim.

Metodologia

Participativa. Promovendo a interação entre as experiências dos participantes e a teoria legislativa.

CAPACITAÇÃO/PALESTRA: SUSPEITA DE MAUS-TRATOS

- IDENTIFICAR / NOTIFICAR / ATENDER / ENCAMINHAR.



ECA-CAPACITA

CONHESER PARA FORTALECER



**SOLICITE AGORA UM ORÇAMENTO PARA
REALIZAR A CAPACITAÇÃO EM SEU MUNICÍPIO.**

Investimento: R\$

Do Pagamento: A Vista.

Pessoa Jurídica

Micro Empreendedor Individual – Simples Nacional

Razão Social: Delnerio Nascimento da Cruz 01393523846

Nome Fantasia: CONHESER

CNPJ:

CCM:

Endereço:

Guarulhos/SP

Prof. Delnerio Nascimento da Cruz

Graduado em Ciências Econômicas

Pós Graduado em Administração de Recursos Humanos.

Pós Graduado em Controladoria Governamental

Extensão em Bases Biofísicas e Epistemológicas da Integração Cérebro-Mente, Corpo-Espírito – Pineal Mind/USP

Desde 2003 - Palestrante, Professor e Consultor sobre assuntos referentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Desde 2007 - Professor e Palestrante motivacional e comportamental, colaborando com o desenvolvimento pessoal, autoestima e empoderamento dos colaboradores das instituições públicas e privadas.

Desde 1993 – Palestrante e Professor, voluntário, na Instituição Seara Bendita.



ECA-CAPACITA
CONHECER PARA FORTALECER

Visite: <http://eca-capacita.com.br>
<https://www.facebook.com/eca.capacita/>

<https://eca-capacita.com.br/videocapacita>
[ECA Capacita - Youtube](#)



Alguns dos
Municípios
pelos quais o
Prof. Delnerio
trabalhou:



Realce aos Planos
Elaborados

Águas de Lindóia
Araçatuba
Araçoiaba da
Serra
Arujá
Avaré
Batatais
Bebedouro
Boa Esperança -
MG
Boa Vista - RR
Bragança
Paulista
Brodowski
Cabreúva
Caçapava
Cajamar
Caraguatatuba
Carapicuíba
Casa Branca
Cerquilha
Chavantes
Cordeirópolis
Cubatão

Eldorado
Embu Guaçu
Espírito Santo do Pinhal
Franca
Garça
Guaíra
Guaraci
Indaiatuba
Itapetininga
Itapeva
Itaporanga - SP
Itaporanga - PB
Itararé
Itobi
Itupeva
Juiz de Fora - MG
Jundiaí
Mairiporã
Marília
Matão
Miracatu
Mococa
Nova Friburgo - RJ
Olímpia

Paulínia
Pindamonhangaba
Pirajuí
Pirassununga
Pontal
Porto Feliz
Ribeirão Preto
Rio Grande da Serra
Santa Cruz das Palmeiras
Santa Cruz do Rio Pardo
Santa Gertrudes
São Francisco - MG
São João da Boa Vista
São José do Rio Preto
São José dos Pinhais - PR
São Luiz do Paraitinga
São Manuel
São Sebastião da Gramma
São Vicente
Sertãozinho
Severínia
Taguaí
Tarumã
Tejupa
Tietê

Vargem Grande do Sul
Várzea Paulista
Votuporanga

CIVAP (Consórcio
Intermunicipal do Vale do
Paranapanema – Assis -
SP)

CONDECA/SP (palestra
no Município de São
Pedro - SP)

**2º Seminário Sistema
de Garantia**, em Lagoa
Real – BA

CAPACITAÇÃO/PALESTRA: SUSPEITA DE MAUS-TRATOS

- IDENTIFICAR / NOTIFICAR / ATENDER / ENCAMINHAR.



ECA-CAPACITA

CONHECER PARA FORTALECER



ALGUNS DOS ARTIGOS ESCRITOS PELO PROFESSOR DELNERIO, DISPONIBILIZADOS OU EM PARECERES MUNICIPAIS.

Os benefícios da destinação dirigida de recursos do Fundo DCA e o que se deve evitar.

[A questão estranha do Conselho Tutelar como curador de crianças e adolescentes.](#) **Clique e Leia.**

[A Rede de Garantia e o caso do menino Bernardo, de Três Passos – RS.](#) **Clique e Leia.**

Orçamento Público – A Vitrine das Ações e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

[Redução da Maioridade Penal – Justiça, Vingança ou Descaso.](#) **Clique e Leia.**

E-mail:

prof.delnerio@eca-capacita.com.br

delnerio@gmail.com

Fone DDD (11)

Cel.: 96308-5832 